

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DAF 2022 –  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI, A COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ  
E MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANÇA ADVOCACIA NA  
FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ**, sociedade de economia mista, Av. Fab, nº 1070, Ed. Macapá Office Center, sala 108, Centro, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.943.400/0001-54, doravante denominada simplesmente, neste Contrato denominada **GASAP**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino, **André Gustavo Lins de Macêdo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 6.073.186 SSP/GO e CPF nº 832.467.624-49, e por seu Diretor Técnico e Comercial, **Paulo Alexandre Carvalho Guardado**, português, casado, administrador de empresas, portador do RNE nº W186994W DPF e CPF nº 116.845.728-94, e, de outro lado, o escritório **MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANÇA ADVOCACIA**, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB/PE sob o nº 1.517 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.375.812/0001-14, com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 910, Torre Acácio Gil Borsoi, 19º andar, Boa Viagem, Recife/PE, doravante designado **CONTRATADO**, têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO**

O presente termo tem por escopo aditar o Contrato assinado entre as partes em 09 de março de 2022, que tem prazo de validade até 08 de março de 2023, em conformidade com o artigo 71 da Lei 13.303/2016, prorrogando o prazo do mesmo por 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Macapá, 09 de março de 2023.



COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ – GASAP

*Página de assinaturas do Primeiro Termo Aditivo:*

**Pela CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ – GASAP**

ANDRE GUSTAVO  
LINS DE  
MACEDO:832467624  
49

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
GUSTAVO LINS DE  
MACEDO:83246762449

André Gustavo Lins de Macêdo  
Diretor Presidente Interino

PAULO ALEXANDRE  
CARVALHO  
GUARDADO:11684572894

Assinado de forma digital  
por PAULO ALEXANDRE  
CARVALHO  
GUARDADO:11684572894

Paulo Alexandre Carvalho Guardado  
Diretor Técnico e Comercial

**Pelo CONTRATADO: MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANÇA ADVOCACIA**

Marcus Mello  
Assinado de forma  
digital por Marcus  
Mello  
Marcus Mello  
Sócio Administrador

pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender as férias regulamentares do servidor **JOSÉ MOREIA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 00097997-0-01, a contar de 04/03/2023 a 26/03/2023, ficando o gozo para 15/08/2023 a 30/08/2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 08 de março de 2023.

**CIRILO SIMÕES FILHO**  
Presidente do PRODAP

Protocolo 7880

**Instituto de Terras****PORTARIA (P) N° 14/2023 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Renan Marques Freires**, Assessor Técnico Nível 1, FGS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, ao cargo de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais Transportes/Unidade Administrativa/ Núcleo Administrativo e Financeiro, até a nomeação do novo responsável.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS.

Macapá-AP, 08 de março de 2023.  
**RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR**  
Diretor - Presidente  
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 7829

**PORTARIA (P) N° 15/2023 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria nº 008/2023-GAB/AMAPÁ TERRAS**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.853 de 08 de fevereiro de 2023, para possibilitar a conclusão dos trabalhos sindicantes, que apura fatos relacionados ao Processo nº 0007.0143.0277.0005/2023 - GAB /SEAD de 04.01.2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS. Macapá-AP, 08 de Março de 2023.

**RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR**  
Diretor - Presidente  
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 7830

**Companhia de Água e Esgoto do Amapá****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO N°002/2021**

Na publicação do extrato 5º Termo ao contrato nº 002/2021 publicado no DOE 7872 de 08/03/2023, pág.52, corrige-se a seguinte redação: **onde lê-se:** Valdinei Santana Amanajás - Diretor Presidente; **Leia-se:** Jorge Emanoel Amanajás Cardoso - Diretor-Presidente.

Macapá-AP, 09 de março de 2023.

Jorge Emanoel Amanajás Cardoso  
Diretor Presidente

Protocolo 7832

**Companhia de Gás do Amapá****COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP.**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Espécie: 1º Termo Aditivo. Partes: Companhia de Gás do Amapá - GASAP e Mello, Pimentel, Blanc e França Advocacia. Objeto: aditar o contrato de prestação de serviços técnico-jurídicos especializados na assessoria consultiva, nas áreas do direito civil, tributário, trabalhista, ambiental, consumidor, administrativo e regulatório, firmado em 09.03.2022, prorrogando sua vigência por 6 (seis) meses. Data da assinatura: 09.03.2023. Assinaturas pela GASAP: Diretor Presidente Interino, André Gustavo Lins de Macêdo e o Diretor Técnico e Comercial, Paulo Alexandre Carvalho Guardado, e pela Mello Pimentel: Sócio Administrador, Marcus Mello. Macapá, 09 de março de 2023.

Protocolo 7836

**CNPJ nº 05.943.400/0001-54**

**NIRE nº 163.00000-972**

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP,**  
**REALIZADA EM 01.03.2023, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.**

- 1. LOCAL E HORA:** Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Amapá por videoconferência – via plataforma Zoom, de acordo com §2º, Art. 17 do Estatuto Social da Companhia.
- 2. QUORUM:** Presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva.
- 3. MESA:** **Diretor Presidente Interino e Diretor Administrativo Financeiro:** André Gustavo Lins de Macêdo  
**Diretor Técnico e Comercial:** Paulo Alexandre Carvalho Guardado  
**Secretaria da Reunião:** Aline Patrícia Nunes de Souza
- 4. ORDEM DO DIA:**
  - 4.1 Autorização para assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato DAF 2022**, com a empresa **Mello, Pimentel, Blanc e França Advocacia**, referente à prestação de serviços técnico-jurídico especializados.

## **5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:**

5.1 Os membros da Diretoria Executiva deliberaram sobre a matéria, autorizando o Diretor Presidente Interino, André Gustavo Lins de Macêdo, e o Diretor Técnico Comercial, Paulo Alexandre Carvalho Guardado, a assinarem o 1º Termo Aditivo ao Contrato DAF 2022, com a empresa Mello, Pimentel, Blanc e França Advocacia, tendo por escopo prorrogar o prazo de vigência contratual por 6 (seis) meses, em conformidade com o artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da Diretoria Executiva da Companhia.

Macapá, 01 de março de 2023.

ANDRE GUSTAVO  
LINS DE  
MACEDO:832467  
62449  
49

**André Gustavo Lins de Macêdo**  
Diretor Presidente Interino  
Diretor Administrativo Financeiro

PAULO ALEXANDRE  
CARVALHO  
GUARDADO:11684572  
894

**Paulo Alexandre Carvalho Guardado**  
Diretor Técnico Comercial

ALINE PATRICIA  
NUNES DE  
SOUZA:904494282  
49

**Aline Patrícia Nunes de Souza**  
Secretária da Reunião